



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLIM

20 / 03 / 26

PORTARIA Nº 098/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
034018	AUREA LUZIA VAILLAN LIMA	23/02/2026 A 24/03/2026
030633	CARLOS AUGUSTO LEITE DE FREITAS	02/03/2026 A 31/03/2026
030621	DELCEMAR SOUZA DE MATTOS	23/02/2026 A 24/03/2026
033330	LEIDIENI NASCIMENTO BRANDÃO	02/03/2026 A 31/03/2026
034020	LINA ASTORI SILVEIRA	08/01/2026 A 06/02/2026
034051	LYVIA ALVES PEREIRA DE MELO	02/02/2026 A 03/03/2026
000183	PAULA CRISTINA DE ARAUJO	02/03/2026 A 31/03/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 08/01/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 06 de março de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari